



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000074/2025  
**Processo:** 10610-00 2025

**Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI 074/2025**

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 074/2025, que **"Altera a nomenclatura de Guarda Municipal de Juiz de Fora para Polícia Municipal de Juiz de Fora."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela inconstitucionalidade desta proposição legislativa, visto que, embora as guardas municipais possam exercer funções de segurança urbana, inclusive policiamento ostensivo comunitário, a denominação "polícia" é reservada a órgãos específicos definidos pela Constituição Federal. A mudança de nomenclatura poderia gerar confusão sobre as atribuições e limites de atuação dessas corporações. Deve-se destacar que, embora o Supremo Tribunal Federal (STF) tenha admitido que as guardas municipais podem desempenhar atividades de policiamento ostensivo e comunitário, isso não significa que elas se equiparem totalmente às polícias estaduais e federais. Por essa razão, a mudança de denominação para "Polícia Municipal" é vista como inconstitucional.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado e considero a matéria ilegal e inconstitucional, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2025.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

